



GABINETE DO DEPUTADO EVALDO GOMES

PROJETO DE LEI N° 349 DE 2025

(Do Senhor EVALDO GOMES)

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Liga Desportiva de Caraúbas do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública A LIGA DESPORTIVA DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, CNPJ nº 61.549.300/0001-19, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Caraúbas, Estado do Piauí, situada na rua Antônio Borges dos Santos, S/N, Bairro Centro, Cep- 64.233-000.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Evaldo Gomes'.

Deputado **EVALDO GOMES**

SOLIDARIEDADE

GABINETE DO DEPUTADO EVALDO GOMES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar a Liga Desportiva de Caraúbas do Piauí como Entidade de Utilidade Pública, reconhecendo oficialmente a relevância social, cultural e esportiva que a instituição desempenha no município.

Fundada em 25 de novembro de 2023, a Liga constitui-se como Associação Civil sem Fins Lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 61.549.300/0001. Desde sua criação, a entidade vem desempenhando um papel fundamental na organização, promoção e fortalecimento do esporte amador em Caraúbas do Piauí.

A Liga dedica-se a dirigir, organizar e incentivar o desporto não profissional, promovendo campeonatos, torneios e ações esportivas que fomentam a participação de jovens e adultos. Suas atividades não se limitam ao esporte: incluem também iniciativas de caráter social, cultural, educacional, cívico e de comunicação, ampliando o alcance e o impacto comunitário da instituição.

O reconhecimento de utilidade pública torna-se ainda mais justificável diante da expressiva relevância social da Liga. Em um município onde há grupos em situação de vulnerabilidade, a prática esportiva estruturada tem se mostrado uma poderosa ferramenta de integração, inclusão social e formação cidadã. A Liga promove valores essenciais como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, além de contribuir para a prevenção de situações de risco entre jovens.

Os eventos organizados pela instituição mobilizam a comunidade, geram circulação econômica local e fortalecem o sentimento de pertencimento. Além disso, ao incentivar o desenvolvimento esportivo desde as categorias de base, a Liga contribui para a descoberta e retenção de talentos, estimulando perspectivas profissionais e valorizando os jovens do município.

Por não possuir fonte própria de receita, o título de Utilidade Pública é essencial para ampliar sua capacidade de atuação. Tal reconhecimento possibilitará o acesso a benefícios fiscais, celebração de convênios, participação em editais públicos e privados, captação de recursos e recebimento de doações dedutíveis, garantindo a continuidade e expansão das ações que a Liga já desenvolve.

Diante do exposto, e considerando a notória importância da Liga Desportiva de Caraúbas do Piauí para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário do município, submeto este Projeto de Lei à apreciação, confiando na aprovação desta Casa Legislativa.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2025.



Deputado **EVALDO GOMES**

SOLIDARIEDADE